DECRETO Nº2.407, DE 01 DE JULHO DE 2019

Revoga o Decreto Municipal nº2.243/2018, que "Aprova o loteamento denominado Loteamento Recanto Por do Sol".

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o teor da Recomendação nº005/2019 do Ministério Público de Minas Gerais, encaminhado ao Executivo Municipal mediante o ofício nº199/2019/2ªPJ e decorrente do Processo Administrativo nºMPMG-0344.18.000186-1.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº2.243/2019 que "Aprova o loteamento denominado Loteamento Recanto Por do Sol".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I